



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER

LEI Nº 1.460/2007 DE 23 DE AGOSTO DE 2007

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Professores da E.E.B. Walter Holthausen e dá outras providências.

Hélio Luiz Bunn, Prefeito Municipal de Lauro Müller – SC em exercício, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a “**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA E.E.B. WALTER HOLTHAUSEN**”, registrada como pessoa jurídica, pelo CNPJ nº 83 730 671/0001- 35, de 09/08/1979.

Art. 2º - Em decorrência dos efeitos produzidos por esta Lei, a entidade aludida no artigo anterior gozará de todos os benefícios e prerrogativas previstos em Lei.


Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 23 DE AGOSTO DE 2007.


HÉLIO LUIZ BUNN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada e publicada nesta Secretaria de Administração na data supra.


ADRIANO ARAÚJO
SEC. ADMINISTRAÇÃO, FIN. PLANEJ.